PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0576/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0273/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para calibração e manutenção corretiva dos equipamentos de fisioterapia.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Qtde	Valor total
01	ENSAIO CALIBRAÇÃO ELETROESTIMULADOR II	UN	R$ 385,00	7	R$ 2.695,00
02	ENSAIO CALIBRAÇÃO ULTRASOM SONOPULSE III	UN	R$ 425,00	3	R$ 1.275,00
03	ENSAIO CALIBRAÇÃO LASER FLUENCE HTM	UN	R$ 435,00	2	R$ 870,00

2.2 A calibração e a manutenção corretiva de equipamentos de fisioterapia são fundamentais para garantir a segurança, eficácia e durabilidade dos aparelhos utilizados nos tratamentos. Equipamentos mal calibrados ou com falhas podem:

- Aplicar intensidades erradas de corrente elétrica, calor ou ultrassom;
- Causar lesões ou desconforto ao paciente;
- Aumentar o risco de acidentes.

2.3 A calibração assegura que o equipamento está operando dentro dos parâmetros técnicos corretos (ex: intensidade, tempo, frequência). Isso garante:

- A eficácia do tratamento;
- A repetibilidade dos resultados;
- A confiança do profissional no equipamento.

2.4 Conformidade com normas e regulamentos – A Anvisa e outras entidades reguladoras exigem que equipamentos médicos passem por calibração e manutenção periódica. Manter isso em dia:

- Evita multas e interdições;
- Permite auditorias positivas em clínicas e hospitais;
- Assegura o registro adequado do equipamento.

2.5 A manutenção corretiva (quando há uma falha) deve ser feita de forma ágil para:

- Evitar que o problema se agrave e leve à perda total do equipamento;
- Reduzir o tempo de inatividade do aparelho;
- Evitar prejuízos financeiros e atrasos nos atendimentos.

2.6 Aumento da vida útil do equipamento – Equipamentos bem cuidados e calibrados:

- Sofrem menos desgaste;
- Têm menos risco de falhas frequentes;
- Mantêm um bom desempenho por mais tempo.

2.7 A calibração e a manutenção corretiva não são apenas obrigações técnicas, mas práticas essenciais para garantir tratamentos seguros, eficazes e dentro dos padrões legais. Elas refletem o compromisso do profissional com a qualidade e com o bem-estar dos pacientes.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R$ 4.840,00** (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

1) Fornecedor: INSTALADORA CONCEITO – R$ 5.880,00
2) Fornecedor: SMARTMED ASSIST. TÉC. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – R$ 4.840,00
3) Fornecedor: SMART HEALTCARTE – R$ 6.600,00

4.2 Após análise cuidadosa, SMARTMED ASSIST. TÉC. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor SMARTMED ASSIST. TÉC. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, devidamente identificado pelo CNPJ: 41.331.812/0001-05, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA. Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **SMARTMED ASSIST. TÉC. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 41.331.812/0001-05.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: 8 – Secretaria de Saúde.

Município de Xaxim, 25 de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.08.25 13:14:29 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal